EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do projeto de Lei nº 05 de 2 de abril de 2019 que "autoriza o município de Santana da Vargem, a realizar concessão de uso com possibilidade de conversão de doação do imóvel que especifica e dá outras providências."

Art .1º O artigo 2º do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso para o seguinte lote de terreno pertencente ao Município de Santana da Vargem-MG:

> *"01 (uma) área remanescente com 7.698,47 m² com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente em 116,75 metros, sendo 95,60 metros com a rua Josino Targino e 21,15 metros com loteamento existente; pela lateral direita em 55,41 metros com a SAAG; pela lateral esquerda em 88,18 metros com a rua Projetada "C" e aos fundos em 111,66 metros com Agropecuária Brito e Brito LTDA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarcar de Três Pontas/MG, sob o nº.R.08.M-22.702, livro 02"*

Justificativa

Apenas correção do nome da Rua "José Targino" para "Josino Targino".

Santana da Vargem/MG, 23 de abril de 2019

RODRIGO SCALIONI BRITO
VEREADOR